

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

Decreto

ESTADO DA BAHIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO nº 023/2017, 23 de fevereiro de 2017

"Dispõe sobre a destinação do Conjunto Habitacional "VILA RICA", como área de relevante Interesse Social, e dá outras providências".

O Prefeito do Município de Ruy Barbosa, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a necessidade de viabilizar o acesso a moradia para os segmentos de menor renda familiar (até R\$. 900,00);

CONSIDERANDO a intenção da administração publica em reduzir o déficit habitacional dos municípios;

CONSIDERANDO a necessidade de enquadrar o Conjunto Habitacional "VILA RICA" no Programa de Subsídio à Habitação de Interesse Social – PSH

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica o Conjunto Habitacional "Vila Rica", localizado no Bairro Manoel Antonio Jansen, destinado à área de relevante interesse social.

Art. 2º - Este decreto tem efeito com data retroativa ao dia 02 de janeiro de 2017.

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

ESTADO DA BAHIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA
GABINETE DO PREFEITO

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Ruy Barbosa, Estado da Bahia, 23 de fevereiro de 2017.

Luiz Cláudio Miranda Pires

Prefeito Municipal